

**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. CAIO ROBERTO		PARTIDO PL
EMENDA Nº 108	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 13/NOVEMBRO/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para Paróquia Santo Antônio de Pádua, organização religiosa, inscrita no CNPJ Nº 04.886.413/0043-25, localizada na rua Solidônio Leite Palitot, nº 33, centro, Bonito de Santa Fé-PB, os recursos acima citados, para o custeio dos serviços prestados por essa entidade. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente Emenda visa destinar recursos à Paróquia Santo Antônio de Pádua com a finalidade de ajudar na manutenção desta entidade. Assinatura do Autor: 		